

QUESTIONAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2018

PROCESSO: L-46/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ESTÉTICA DE VIGAS, PILARES, FACHADAS E ANOMALIAS NAS PARTES INFERIORES DAS LAJES SUPERIOR E INFERIOR DA EDIFICAÇÃO.

PERGUNTA:

1.)Tela de proteção da fachada – Será necessário a instalação em toda a fachada ou apenas no local de trabalho?

RESPOSTA:

A razão da instalação de tela de proteção é evitar incidentes e acidentes evitando cair ferramentas, utensílios, restos de entulho e qualquer material que possa ferir um ente nas partes mais baixas da Edificação e no Térreo. Dessa forma, caso haja trabalho em todos os lados da Edificação, mesmo que seja apenas a montagem de andaime, sim, há necessidade de encobrimento total. Se o trabalho for parcial, a tela de proteção também o será.

É importante salientar que a presença de tela de proteção não inibe ou desobriga a instalação de outros Equipamentos de Segurança Coletiva e individual.

PERGUNTA:

2) Aplicação do estucamento na laje de teto da garagem; Não foi considerado a aplicação de estucamento na laje, porem para a aplicação do verniz só pode ser aplicado após o tratamento. Portanto esta correto essa colocação?

RESPOSTA:

O teto da garagem sofreu infiltrações pontuais ocasionadas pela falta de impermeabilização na lateral da marquise e pelas peças de ardósia que se encontram soltas, facilitando a entrada de água.

Assim, onde existem pontos de cimento disgregado ocasionado pela oxidação da armadura e ou pontas com manchas de erosão e ferrugem, as ferragens devem ser tratadas e fechadas com produto próprio, devidamente orientado no Laudo da Falcão Bauer –(integrante do Edital).

Concluindo, não foi previsto estucamento total, somente pontual, com massa própria de forma que, após seu acabamento, não prevaleçam pontos de manchas no teto. E isso vale para toda extensão da face inferior da laje inferior do estacionamento da Câmara Municipal e Santo André.
